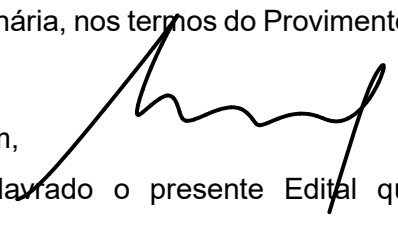




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 016/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** a data e o horário anteriormente designado para a Correição Ordinária no **Núcleo de Justiça 4.0**, incluída no Edital de Correição nº 9/2022, para o dia **03 de novembro de 2022, às 10 horas**, que será realizada de forma telepresencial, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional. A data da Correição Ordinária servirá como referência para a realização da inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samuel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional